NÚMERO 17
RÚBRICA

LEI Nº. 4.426 DE 26/06/2009

ALTERA A LEI Nº 3.950 DE 26/12/2005, ABRE CRÉDITO ADICIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3.950 de 26/12/2005, que passará a constar com a seguinte redação.

"...
Art 1º - Do total da receita atribuída ao FUNREBOM, será destinada até 40% (quarenta por cento) para pagamento de despesas de manutenção, e 60% (sessenta por cento) para investimentos. "

Art. 2º - Os demais artigos da referida lei, continuam inalterados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar/alterar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional ESPECIAL no Valor de R$ 42.058,04 (Quarenta e dois mil, cinquenta e oito Reais e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional.

A)
Órgão 15 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS
Função. 6 - Segurança Pública
Subfunção. 122 - Administração Geral
Programa: 29: Cidade Segura
Projeto 1.095 - Aquisição de Ambulância
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 42.058,04
Recurso 182. Recursos Ordinários - Funrebompm
Produto. Ambulância
Unidade de Medida: unidade

NÚMERO 018
RÚBRICA

Meta Física. 1

Art. 4º - Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2009, o valor de R$ 42.058,04 (Quarenta e dois mil, cinquenta e oito Reais e quatro centavos), como segue:

A)
Órgão 15 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS
Função. 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 29: Cidade Segura
Projeto 1.053 - Aquisição de Veículo para o Corpo de Bombeiros
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 23.058,04
Recurso 182: Recursos Ordinários - Funrebompm
Produto. Veículo
Unidade de Medida: unidade
Meta Física. 1

B)
Órgão 15 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 29. Cidade Segura
Atividade 2.030 - Manutenção do Funrebompm - Corpo de Bombeiros
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 19.000,00
Recurso 281: Recursos Ordinários - Funrebompm Superávit
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar/alterar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos,

da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional ESPECIAL no Valor de R$ 32.941,96 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um Reais e noventa e seis centavos), com a seguinte classificação institucional.

A)
Órgão 15 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa. 29. Cidade Segura
Projeto 1.095 - Aquisição de Ambulância
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 22.810,58
Recurso 281: Recursos Ordinários - Funrebompm Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.131,38
Recurso 342: Recursos Alienações de Bens - Funrebompm CB - Superávit
Produto: Ambulância
Unidade de Medida: unidade
Meta Física: conforme item "A" do artigo 3°.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar/alterar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Valor de R$ 39.953,39 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três Reais e trinta e nove centavos), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 15 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - CORPO DE BOMBEIROS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa. 29: Cidade Segura
Atividade 2.030 - Manutenção do Funrebompm - Corpo de Bombeiros
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 21.961,31
Recurso 281: Recursos Ordinários - Funrebompm Superávit
Produto: Serviços Administrativos

Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

B)
Órgão 15 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.02 - FUNREBOMPM DE CANOINHAS - POLÍCIA MILITAR
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção. 122 - Administração Geral
Programa: 29: Cidade Segura
Atividade 2.031 - Manutenção do Funrebompm - Polícia Militar
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 7.196,83
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 2.448,26
Recurso 281. Recursos Ordinários - Funrebompm Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 8.346,99
Recurso 343: Recursos Alienações de Bens - Funrebompm PM - Superávit
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida. dias
Meta Física. não se aplica

Art. 7º - Para suporte dos créditos adicionais que tratam os artigos 5º e 6º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 72.895,35 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco Reais e trinta e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço anual de 2008 (apenso) e conforme o quadro a seguir:

R$ 1,00

RECURSO 281 - RECURSO ORDINÁRIO FUNREBOM SUPERÁVIT 2008 - CB	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO CONTA 108.429-1(A) Corpo de Bombeiros	44.771,89
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	0,00
SUPERÁVIT A UTILIZAR	44.771,89

Fonte: Contabilidade 2009

RECURSO 342 - RECURSO ALIENAÇÕES DE BENS - FUNREBOMPM - CB SUPERÁVIT 2008	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO CONTA 267.721-0(A) Corpo de Bombeiros	14.149,38
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	4.018,00
SUPERÁVIT A UTILIZAR	10.131,38

Fonte: Contabilidade 2009

RECURSO 281 - RECURSO ORDINÁRIO FUNREBOM SUPERÁVIT 2008 - PM

FOLHA Nº 021
RUBRICA

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO CONTA 108.278-X (A) Polícia Militar	9.645,09
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	0,00
SUPERÁVIT A UTILIZAR	9.645,09

Fonte. Contabilidade 2009

RECURSO 343 - RECURSO ALIENAÇÕES DE BENS - FUNREBOMPM - PM SUPERÁVIT 2008	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO CONTA 267.730-X (A) Polícia Militar	8.346,99
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	0,00
SUPERÁVIT A UTILIZAR	8.346,99

Fonte· Contabilidade 2009

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 26 de junho de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 26/06/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças